



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2024

DESPACHO

Em resposta ao ofício da Nissan do Brasil Automóveis Ltda, manifestamos:

1. DA COR - LOTE 11/ITEM 01

Para manter um padrão da Prefeitura todos os veículos devem ser na cor branca.

2. DO LOCAL DE ENTREGA - LOTE 11/ITEM 01

O local de entrega de todos os lotes será na Garagem da Prefeitura situada na Av. Professor Amphilópio de Oliveira, nº 226 - Guanabara - Iuna-ES, no horário comercial.

3. DO ACIONAMENTO DOS VIDROS - LOTE 11/ITEM 01

O acionamento elétricos dos vidros se referem ao acionamento original de fábrica.

4. DOS CINTOS DE SEGURANÇA - LOTE 11/ITEM 01

O cinto de segurança com regulagem de altura nos bancos dianteiros apresentado pelo requerente atende as necessidades da Administração

5. DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTE 11/ITEM 01

Vamos manter o que reza o Edital em seu artigo 4.1 disposto no caput 84 da lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS CLAUSULAS IMPUGNADAS - LOTE 11/ITEM 01

É um recurso presente em muitos veículos atualmente e trata-se de um sistema que permite dobrar ou rebarter os assentos do banco traseiro proporcionando uma maior flexibilidade no transporte de carga ou passageiros, aumentando assim o tamanho do porta malas.

É de interesse do município manter essa funcionalidade.



Ressalto que, o que é pertinente ao nosso setor foi respondido nesse despacho.

Iúna-ES, 05 de junho de 2024

Leonardo Aguiar de Lima
Coordenador de Frotas

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 91cb3d25b281e9962c37ba7a1d142e71

Documento assinado por:

Leonardo Aguiar de Lima	
CPF: 03475133792	
Email Verificado: leonardo.aguiardelima@gmail.com	
IP: 177.11.120.130	Data: 05/06/2024 10:27:12

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/06/2024 10:27:15